



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 530º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos a prestação de serviços , para manutenção do, caminhão Chevrolet Azul PMJ-32, Iveco Daily placa PQK-2319 PMJ-27 , caminhão pac branco pmj-02, veículo caminhão coletor Iveco placa REI-0J16 PMJ-60, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

EMPRESA: TORNEADORA JUSSARA
CNPJ: 12.503.100/0001-10.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
340	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.39	501	Municipal	920,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAURILIO PEREIRA DE SOUZA 622734000144-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.503.100/0001-10, estabelecida no endereço RUA 21 DE ABRIL ESQ COM RUA JK, 20, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,00	1	920,00	920,00
TOTAL VENCEDOR						920,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 28/02/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL